Agentes e atuações artístico-culturais imigrantes latino-americanas contemporâneas na cidade de São Paulo e a invenção de novas as

Agentes y actuaciones artístico-culturales inmigrantes latinoamericanas contemporáneas en la ciudad de São Paulo y la invención de nuevas latinoamericanidades

Cristina de Branco

mestre

Visto Permanente - Acervo Vivo das Novas Culturas Imigrantes

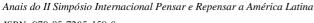
cristinadebranco@gmail.com

Resumo: Ao pertencer e produzir visualidades e representações através do Visto Permanente - Acervo Vivo das Novas Culturas Imigrantes, projeto de registro de expressões artístico-culturais imigrantes paulistanas, pretendo apresentar uma síntese do exercício contínuo de sistematização e reflexão sobre as produções culturais imigrantes latino-americanas contemporâneas criadas na cidade de São Paulo. A partir dessa rede de expressividades e regionalidades, da cidadania política negada pelo atual legislação migratória brasileira e da *cidadania cultural* (CHAUÍ, 2006) exercida, pensemos na articulação entre a *latinoamericanidade* reinventada a cada instante, naquela permitida juridicamente ao cidadão imigrante e naquela concreta e diariamente exercida, problematizada e recriada por esse sujeito social nascido fora da territorialidade nacional e residente na trama urbana paulistana.

Palavras-chave: Produção Cultural; Culturas Imigrantes; Cidadania Política; Cidadania Cultural.

Resumen: Perteneciendo y produciendo visualidades y representaciones a través del Visto Permanente - Acervo Vivo das Novas Culturas Imigrantes (www.vistopermanente.com), proyecto de registro de expresiones artístico-culturales inmigrantes paulistanas, pretendo presentar una síntese del ejercício contínuo de sistematización y reflexión sobre las producciones culturales inmigrantes latinoamericanas contemporáneas creadas en la ciudad de São Paulo. A partir de esa red de expresividades y regionalidades, de la ciudadanía política negada por la actual legislación migratória brasileña y de la ciudadanía cultural (CHAUÍ, 2006), pensemos en la articulación entre la latinoamericanidad inventada a cada instante, en aquella permitida juridicamente al ciudadano inmigrante y en aquella concreta y diariamente ejercida, problematizada y reinventada por ese sujeto social nascido afuera de la teritorialidad nacional y residente en la trama urbana paulistana.

Palabras-llave: Producción Cultural; Culturas Inmigrantes; Ciudadanía Política; Ciudadanía Cultural.



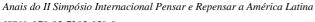
PROLAM

ISBN: 978-85-7205-159-0

Desde a expressividade musical à teatral, da audiovisual à plástica, da fotográfica à poética e literária, desde nacionais latino-americanos a caribenhos, o inventário de artistas imigrantes e de atos artístico-culturais imigrantes nunca será definitiva, nem totalizante. Não se pretende aqui assumir-se um desígnio holístico de abarcar um todo de expressividades, nacionalidades, intencionalidades ideológicas, mas sim de navegar por uma rede de agentes e atuações artístico-culturais imigrantes latino-americanas que dê conta de um panorâma diverso e desafiante, mais ou menos capaz de representar fluxos criativos e políticos próprios da produção cultural e artística imigrante que palpita em São Paulo nos últimos dois anos e que de diferentes maneiras vai incidindo sobre novas e mescladas representações do continente na cidade. Propõe-se, então, conectar várias produções artístico-culturais contemporâneas criadas e mantidas por imigrantes latino-americanos e caribenhos em São Paulo com a feitura coletiva, dispersa e impressionante de novos sentidos da *latinoamericanidade* numa cidade que trabalha por uma representatividade cosmopolita ainda que insistentemente anulante do pertencimento ideológico-cultural ao continente ao qual, ao menos em termos geográficos, pertence.

Parto primeiramente da herança metodológica e reflexiva da Antropologia Visual, mas parto mais precisamente da atuação do projeto Visto Permanente – Acervo Vivo das Novas Culturas Imigrantes (www.vistopermanente.com), do qual faço parte, de sua extensa pesquisa, seus registros audiovisuais, programações artístico-culturais, ação política e pedagógica. Concebido em finais de 2014, ativo desde janeiro de 2015, o Visto Permanente dedica-se a filmar artistas, agentes culturais e coletivos artístico-culturais imigrantes residentes e atuantes na cidade de São Paulo, incidindo especialmente naqueles de naturalidade hispano-americanas, caribenhas e africanas, aqueles que pelo seu fenótipo preto e indígena desestabilizam a sociedade racista e eurocêntrica paulistana e brasileira. Através desta nossa videoteca online de acesso público com mais de cinquenta vídeos, vamos articulando intervenções urbanas, Territórios Artísticos Imigrantes e agora mesmo uma Oficina Popular de Audiovisual Imigrante.

Atuando inicialmente a partir da nossa rede mais próxima de amigos, na sua maioria, sul-americanos, fomos aos poucos expandindo a pesquisa e o alcance do projeto, filmando cada vez mais agentes e coletivos negros africanos e caribenhos, afro-latino-americanos, folclóricos, musicais, performáticos. Hoje em dia, contamos com cerca de duas centenas artistas e coletivos imigrantes e mistos mapeados, em ação atualmente na cidade de São Paulo. Entre muitos artistas e grupos africanos e alguns europeus, árabes e asiáticos, já contabilizamos mais quase uma centena de artistas, grupos, manifestações artístico-culturais latino-americanas na cidade. Antes de nomear e articular estes agentes culturais e artísticos imigrantes latino-americanos de forma a pensarmos nos níveis de produção das pertenças latino-americanas em São Paulo, me parece fundamental partirmos das contradições legislativas e discursivas entre a cidadania política e cultural imigrante.





Sem querer me estender pelo teor securitista e xenófobo do ainda atual texto legislativo brasileiro, gostaria de recordar estas contradições específicas do documento. Ainda que estejamos em ponto de mudança para uma nova Lei de Migração, o Estatuto do Estrangeiro<sup>1</sup> ainda é porta-voz da relação entre o Estado Brasileiro e as populações estrangeiras residentes no país, tendo sido cada vez mais relembrado<sup>2</sup> pela União, pelo Ministério da Justiça do atual Governo Interino e especialmente pela Federação Nacional dos Polícias Federais, estando portanto determinantemente em vigor. Recordemo-nos então que por mais que, conforme o artigo 108., seja permitido

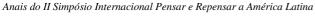
aos estrangeiros associarem-se para fins culturais, religiosos, recreativos, beneficentes ou de assistência, filiarem-se a clubes sociais e desportivos, e a quaisquer outras entidades com iguais fins, bem como participarem de reunião comemorativa de datas nacionais ou acontecimentos de significação patriótica

não é permitido, conforme o artigo 107., "o exercício de atividade de natureza política, nem intervir, direta ou indiretamente, nos negócios públicos do Brasil", nem, conforme o artigo 106 da mesma Lei, "ser proprietário de empresa jornalística de qualquer espécie, e de empresas de televisão e de radiodifusão, sócio ou acionista de sociedade proprietária dessas empresas, nem ser responsável, orientador intelectual ou administrativo das ditas empresas" [jornalísticas, televisivas e radiofônicas]. Portanto, ao estrangeiro em território brasileiro é permitida a fruição, associação e atuação cultural, mas é proibida a cidadania política, bem como também é interdita a liderança e criação de orgãos de produção de opinião, como televisões e rádios.

Não podemos deixar de notar que o texto legislativo aqui em consideração foi escrito, votado e implementado ainda período da ditadura militar. Vale, então, chamar pelas reflexões de Marilena Chauí

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A Lei N° 6.815, também conhecida como "Estatuto do Estrangeiro", pode ser lida através do link: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L6815.htm (último acesso: 20.10.16)

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Relembremo-nos, por exemplo, da nota lançada pela a FENAPEF – Federação Nacional de Polícias Federais, no dia 16 de Abril de 2016, relembrando o Art. 107 do Estatuto do Estrangeiro diante "das notícias veiculadas pela imprensa sobre a entrada de estrangeiros vindo da Venezuela, Peru, da Argentina e do Paraguai, com o fim de protestar contra o impeachment da Presidente Dilma Rousseff'. A nota pode ser lida através do link: http://www.fenapef.org.br/nota-a-imprensa-estrangeiros-que-participarem-de-atos-politicos-podem-ser-detidos-eexpulsos-do-pais/(último acesso: 20.10.16). Entre outros vários casos recentes, como o do Professor franco-(http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-07/professor-da-ufrj-condenado-porargelino UFRJ terrorismo-e-deportado-sumariamente-do-brasil; último acesso:20.10.16), recordemo-nos ainda do caso da Professora italiana da UFMG, que foi denunciada em Brasilia por exercer atividades sindicais. após o recebimento da denúncia, a PF fez um levantamento preliminar que comprovou ações políticas da professora italiana, incluindo participações em atividades do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte e Montes Claros, e instaurou o inquérito", como vai descrito na notícia da EBC (disponível no link http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-05/policia-federal-diz-que-cumpriu-lei-ao-investigar-professoraestrangeira-em-mg, último acesso: 20.10.16).





que vem teorizar sobre o conceito de *cidadania cultural*, e diz ela: "se podemos pensar numa cidadania cultural, podemos ter certeza de que ela só é possível através de uma cultura da cidadania, viável apenas numa democracia." (CHAUÍ, 2008, p. 75). Por mais que a transição democrática no Brasil se detenha historiograficamente a um período específico, o Estatuto do Estrangeiro e sua jurisprudência (mesmo que muitas vezes amaciada pela referência à própria Constituição Federal, sempre soberana), bem como outros excertos legislativos, algumas instituições e práticas políticas atuais, dão conta de como a sociedade brasileira e também as populações imigrantes no Brasil ainda vivem a transição democrática. Ou mais recentemente, como também provado pela intensificação da jurisprudência direta a partir do Estatuto do Estrangeiro, a inversão dessa transição.

Voltando a compreensão sobre a *cidadania cultural*, ao diferenciar a cultura do entretenimento, Chauí afirma que "numa sociedade de classes, de exploração, dominação e exclusão social, a cultura é um direito do cidadão, direito de acesso aos bens e obras culturais, direito de fazer cultura e de participar das decisões sobre a política cultural." (CHAUÍ, 2008, p. 66). Assim sendo, a

idéia de cidadania cultural, em que a cultura não se reduz ao supérfluo, entretenimento, aos padrões do mercado, à oficialidade doutrinária (que é ideologia), mas se realiza como direito de todos os cidadãos, direito a partir do qual a divisão social das classes ou a luta de classes possa manifestar-se e ser trabalhada porque no exercício do direito à cultura, os cidadãos, como sujeitos sociais e políticos, se diferenciam, entram em conflito, comunicam e trocam suas experiências, recusam formas de cultura, criam outras e movem todo o processo cultural. (CHAUÍ, 2008, p. 66)

Nesse sentido, a relação entre a cidadania cultural e política do imigrante, como de qualquer sujeito social, é de tamanha interdependência, intrínseca desde a concepção mesma de cidadania, apenas diferenciadas pela reflexão específica sobre características singulares de uma e da outra. O exercício mesmo da cultura, seja através da fruição, criação, produção, divulgação, é em si mesmo exercício político, de dinâmica social, seja em fenômeno conflitivo, harmonioso, complementar ou dissonante. Bem como o fazer político é em si mesmo cultural, é percepção e atuação localizada, comunicada e negociada diante de ideologias e sociabilidades comuns ou estranhas. Noutro sentido, exercer o direito à cultura é exercer um direito, perante uma sociedade gerida por um sistema político, é exercer um direito político.

Caminhando pela simbiose entre a cidadania política e cultural do imigrante, reparemos que ser alteridade, como imigrante, exógeno à cultura hegemônica nacional, estrangeiro à normalidade local, é insistir no direito a existência da diferença, mesmo que não consciente disso, é o exercício do direito a ser-se culturalmente outro. Ser alteridade é também inevitalvelmente negociar todos os dias os contornos de sua existência numa sociedade majoritaria, iludidamente homogênea e nacional. No mesmo caminho, a



união imigrante, seja ela concretada exclusivamente por motivos de lazer, seja resultante da marcação de um ensaio da fraternidade folclórica, é também ato político diante dessa mesma sociedade hegemônica. Por mais que perante todo o sujeito e atuação cidadã exista sempre a conexão entre a cidadania política e cultural, na mera existência do sujeito imigrante é evidente a confluência: o fazer político se dá através da cultura, o fazer cultural é também político.

A convergência e o conflito entre a cidadania política e cultural imigrante na cidade de São Paulo dão-se de tantas maneiras. Em certa amplitude midiática, alguns canais de informação, como o Guia Latino, o Planeta América Latina, o Bolívia Cultural entre algumas rádios comunitárias bolivianas, estariam na ilegalidade caso se assumissem como meios de comunicação jornalísticas e de radiodifusão, caso não se dedicassem quase exclusivamente à divulgação cultural<sup>3</sup>.

Noutro sentido, a Marcha dos Imigrantes, organizada há mais de nove anos, sempre realizada no mês de Dezembro, na cidade de São Paulo, defendeu-se algumas vezes como uma marcha cultural, ritmada pelos grupos folclóricos e musicais imigrantes, pela conciliação entre religiões, por mais que também se apresente determinantemente como uma marcha política com pautas específicas como o direto ao voto, o fim da discriminação, pelo trabalho digno, contra o Estatuto do Estrangeiro, entre outras.

Também prova o fato de que pela primeira vez uma fraternidade folclórica boliviana conseguiu desfilar na Avenida Paulista para realizar a chamada performática ao VII Fórum Social Mundial das Migrações - FSMM, realizado pela primeira vez na cidade e no país. Em quase trinta anos da fundação do Grupo Folklórico Kantuta Bolívia em São Paulo, tentaram contactar mais de três vezes a Subprefeitura da Sé, poder público responsável pela autorização de qualquer tipos de evento ou ocupação do espaço público na região, ora sem resposta, ora contestados negativamente "pela falta de interesse da população residente na zona" em receber um coletivo cultural boliviano, conforme testemunho de António Alves, atual representante do Grupo (em entrevista realizada no mesmo dia, na Avenida Paulista). Foi apenas em 2016, pela pressão política diante da divulgação de um dos maiores e mais importantes eventos especializados no tema migratório a ser sediado na cidade que a mesma Subprefeitura autorizou o desfile cultural dos Caporales Kantuta. Passado dois meses, o Grupo aproveitou a relação recém-iniciada com o poder público local para replicar na Avenida Paulista o grande desfile final da comemoração pela

\_

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> No caso da criminalização de rádios bolivianas na cidade de São Paulo, para além da infração ao Estatuto do Estrangeiro, existe sempre a referência a violação da Lei N° 9.472/1997 (http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L9472.htm, último acesso: 20.10.16) no que diz respeito ao desenvolvimento clandestino de atividades de telecomunicação previsto no Art.183, considerando-se "clandestina a atividade desenvolvida sem a competente concessão, permissão ou autorização de serviço, de uso de radiofreqüência e de exploração de satélite".

independência da Bolívia com os grupos folclóricos vencedores da competição de 2016. O carácter político e cultural mesclam-se seja pela vontade política em receber na cidade de São Paulo o FSMM e pela envolvência da organização com os coletivos culturais imigrantes, seja pela apropriação de centenas de imigrantes dançarinos e músicos, familiares e amigos dos integrantes do Grupo de um espaço tão emblemático na criação e manutenção de uma paulistaneidade contemporânea dominante entre as várias pertenças identitárias à cidade.

Vale exemplificar também tomando consideração pelo Latam Esquad, coletivo de jovens imigrantes bolivianos e peruanos e também brasileiros dedicados ao hip-hop, principalmente na linguagem do rap, da discotecagem e do graffiti. Como *rapperos* de intervenção, os Latam Esquad exercem simultânea e determinantemente o exercício de seu direito à cidadania cultural, ao criarem e divulgarem seu ritmo e poesia pela cidade, mas também exercem seu direito à cidadania política a cada verso, a cada beat, contra a opressão policial, pela união latino-americana, contra a discriminação xenofóbica, pelo empoderamento da periferia.

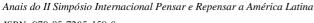
Este contexto dinâmico entre a justaposição e a contradição legislativa entre a cidadania política e cultural não se dá apenas genericamente nas populações imigrantes, se dá também especificamente na invenção de novas latinoamericanidades pela cidade adentro. Nesse sentido, iniciemos a contextualização mais aproximada sobre a presença e atuação de artistas, agentes culturais e coletivos artístico-culturais imigrantes latino-americanos na cidade de São Paulo. Por artistas entendemos esses sujeitos profissionalizados ou procurando se profissionalizar em alguma expressividade artística, e principalmente, aqueles que se autodeclaram como artistas, escultores, pintores, fotógrafos, dançarinos, músicos, performers, desde que nascidos fora do território nacional. Por agentes culturais e coletivos artístico-culturais imigrantes assumimos, e tomando novamente as palavras de Chauí, "essas mesmas pessoas, que não são pintoras, nem escultoras, nem dançarinas, (mas que) também são produtoras de cultura, no sentido antropológico da palavra: são, por exemplo, sujeitos, agentes, autores da sua própria memória" (CHAUÍ, 2008, p. 66), ou também são sujeitos, agentes da criação, manutenção e divulgação de dada expressividade artística e cultural. Estes artistas, agentes culturais e coletivos artístico-culturais podem ser mapeados através de vários recortes: de região, nacionalidade, situação migratória, expressividade artística, gênero, cor, idade, geração, entre outras. Conforme a intenção reflexiva aqui estabelecida, interessa principalmente relacionar os sujeitos sul-americanos, centro-americanos e caribenhos, suas expressividades e singularidades.



Se começarmos por assumir o critério da distinção por nacionalidade, a população imigrante mais atuante cultural e artisticamente, sem sombra para dúvidas, é a boliviana, seguida bastante de longe pela peruana e haitiana. Há cerca de trinta anos começaram a se registrar na cidade de São Paulo as primeiras fraternidades folclóricas bolivianas, entre elas as mais tradicionais Saya-Afro, Diablada Unión Cultural Oruro - SP e as Morenadas Señorial Illimani, Bolívia Central e Juventud Intocables, e os tradicionais mais contemporâneos, Caporales San Simon e Kantuta, Tinkus Jairas e Wuayna Lisos. Excepto os Saya-Afro, que continuam com uma composição bastante pequena, cada um dos outros grupos unem centenas de jovens e adultos bolivianos, peruanos, paraguaios e brasileiros a cada ensaio, a cada atuação. Vale considerar que para além dos dançarinos e organizadores de cada grupo, existem também as bandas que acompanham cada um deles e que reúnem dezenas de músicos bolivianos, peruanos e alguns brasileiros. A cidade conta também com os Italaque - Danza Autoctona Nuevo Amanecer, os Tobas - Ballet Folclórico Boliviano, os Sicuri Huacheños de Corazon, os Salay - Grupo Sumaj Kusiy Bolivia, e a criação folclórica mais recente, inaugurada no início deste ano, na Casa Amarela, a Llamerada do Colectivo de Arte Semillas, um coletivo interartístico criado por jovens bolivianos no final de 2015. Todos os anos, desde 1991, nos meses de Agosto, se celebra o aniversário da independência da Bolívia, reunindo quase todos esses grupos de dança e música folclórica bolivianos. Inicialmente realizada na Igreja da Nossa Senhora da Paz, no Glicério, hoje em dia, organizada pela Associação Cultural Folclórica Bolívia Brasil, a comemoração é sediada no Memorial da América Latina, juntando mais de seis mil pessoas nas suas últimas edições, na sua maioria imigrantes andinos.

Em São Paulo, são muitas as celebrações andinas que unem estas comunidades e convidam a atuação destes grupos folclóricos, como as celebrações do Ano Novo Aimara, na Kantuta, pelas Virgens de Urkupiña e Copacabana, normalmente no Glicério, mas também com algumas edições na Igreja do Pari, e a Festa das Alasitas e o Carnaval já dispersos em várias edições pela cidade afora.

Ainda sobre as atuações culturais e artísticas imigrantes bolivianas na cidade, vale relembrar a atuação teatral através do Grupo de Teatro Experimental Maya, fundado por Juan Cusicanki e outros atores e músicos bolivianos, imigrantes na cidade de São Paulo, e a peça Caminos Invisibles... La Partida, apresentado pela paulistana Companhia Nova de Teatro, em 2011, com a participação de mais de dez atores bolivianos. Também os grupos de rap, como as Santa Mala e os Mil8Crew, o fotógrafo Don Alberto, o artista plástico Bernardo Zabagala, entre tantos outros dão conta da grande diversidade artística boliviana imigrante na cidade.



PROLAM

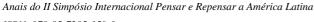
ISBN: 978-85-7205-159-0

Por sua vez, a produção artístico-cultural haitiana na cidade surgiu e se expandiu recentemente conforme a chegada das maiores vagas de haitianos. Foi criado, entre outros coletivos, a União Social dos Imigrantes Haitianos que além de prestarem serviço de assistência trabalhista e jurídica aos imigrantes haitianos, também tem organizado eventos culturais inter-artísticos a partir da sua própria rede de artistas haitianos, principalmente músicos e atores. Alguns deles fizeram parte da peça de teatro Cidade Vodu, junto com o Teatro dos Narradores, na Vila Itororó. Estreado na Mostra Internacional de Teatro de São Paulo, o espetáculo dirigido por José Fernando de Azevedo, contou com vários atores e músicos haitianos imigrantes em São Paulo, entre eles Roselaure Jeanty e Joel Aurilien. Além disso, é interessante mencionar também os grupos de rap Vizyon Rap e Surprise 69, os músicos de compas Sattelite Musique e ainda o ator e cineasta Patrick Akon. Ao contrário da maior tendência entre os artistas, agentes culturais e coletivos de outras nacionalidades latino-americanas e caribenhas, não encontramos registro de alguma criação conjunta entre haitianos e hispano-americanos, ou outros caribenhos, por mais que exista sim uma colaboração grande entre haitianos, brasileiros e nacionais de países africanos.

Não podemos deixar de mencionar a presença fortíssima cubana na produção artístico-cultural que tantas vezes assume um marcado discurso de pertença latino-americana. Para além do pintor Alexis Flores e de alguns grupos de dança liderados por bailarinos cubanos, é na música que Cuba é representada, entre vários outros, pelo renomado músico Fernando Ferrer, o músico Pedro Bandera e seu grupo Batanga & Cia, a pianista e flautista Claudia Rivera e o também pianista Pepe Sisneros. Todos músicos bastante imersos na cena musical paulistana, fazendo reverberar os vários gêneros da música cubana, tradicionalmente em diálogo com outras correntes da música latino-americana.

Focando ainda no recorte da nacionalidade, vale referir a produção cultural e artística peruana, tão mediada pela multiplicação de restaurantes peruanos, vários deles decorados pelo artista plástico peruano Adrian Llave e também animados pelas marineras do Club Libertad, pela música criolla do Peru Latino e do Fina Estampa. Para além dessa forte relação entre gastronomia, música e dança peruanas, também dinamizada pela Associação Amigos da Culinária Peruana, vale também a referência ao Yunza - Festival Cultural Carnaval Andino, organizado desde 2011, pelo CDHIC – Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante, em articulação com outras entidades, que nos apresenta outros grupos como os folclóricos Sikuris Qhantati Ururi e os musicais Expresión Inka, Peru Folk Brasil e os Kausachum.

Mesmo diante de tão fortes atuações nacionais e subregionais, como a boliviana ea andina, reparamos na atuação de muitos coletivos que assumem a sua mistura de nacionalidades sul-americanas. Da literatura e da dança à música tradicional e de intervenção, ao rap, ao reggaeton, ao circo, normalmente com

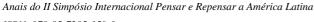




integrantes de no mínimo dois países sul-americanos, mesclados também entre brasileiros. Ecos Latinos, Raíces de América, Grupo Tarancón, Sendero, Palimpsesto, Entre Latinos, Factor Latin Flow, Latam Esquad, Paquitos Cueca Cuela, Candombe Medio Mundo, Flamingos del Fuego, Sonora Dromedario, Milonga Jogando Tango, Lakitas Sinchi Warmis, entre outros. Muitos desses grupos, principalmente alguns musicais, se formaram na década de oitenta do século passado, compostos por integrantes uruguaios, argentinos, chilenos e brasileiros que partilham a memória da resistência às ditaduras do cone sul. Outros mais próximos à uma identidade jovem urbana, se criaram em espaços escolares pelos bairros com maior presença imigrante hispano-americana. Outros ainda nasceram do contacto entre jovens artistas, intercambistas e viajantes apaixonados por São Paulo, envolvidos nos circuitos de alguns bairros, como Vila Madalena e Pinheiros. Lakitas Sinchi Warmis, singularmente, nasce da mais recente atuação política feminista e humanista da Equipe de Base Warmis – Convergência de Culturas, e reúne mulheres bolivianas, chilenas, peruanas, brasileiras, costa-riquenhas e colombianas.

Relativamente ao recorte conforme a expressividade artística, encontramos variadíssimas expressões: música, dança, circo, fotografia, escultura, pintura, performance, teatro, poesia, hip-hop. Registramos também a peculiaridade interartística da expressividade folclórica, sempre pautada pela conexão da música e da dança, ritmadas por coletivos que partilham uma mesma coreografia e um mesmo figurino. Ao assumirmos que a comunidade boliviana é de longe a mais ativa, ao considerarmos as gigantescas fraternidades folclóricas, rapidamente concluímos que a expressividade folclórica é maioritária. E não apenas na comunidade boliviana, não nos esqueçamos dos grupos de maioria paraguaia como o Grupo Folclórico Alma Guaraní e o Grupo de Danças Acuarela Paraguaya, o grupo de maioria chilena Grupo Folclórico Quinchamalí e o Grupo Folclórico Chile Lindo, nem os mais recentes colombianos, Cambamberos, grupo de dança e música afrocolombiana caribenha e pacífica.

A seguir, a música é fundamental na atuação artístico-cultural latino-americana em São Paulo: desde os músicos a solo, como a cantautora uruguaia Luana Baptista, o sonoplasta uruguaio Jorge Peña, a flautista também uruguaia Valentina Pécora, aos músicos do Duo Paraguayo, a harpista argentina Sole Yaya, o músico folk chileno Qowasi, a cantautora e intérprete colombiana Victoria Saavedra, a música venezuela Yoyo Borobia, os músicos colombianos do Tríptico, a vibrafonista equatoriana Emilia Desiré, o guitarrista, cantautor e intérprete costa-riquenho Miguel Solari, entre tantos outros e outras. Importante referir que todos os músicos referidos trazem sonoridades subregionais latino-americanas e caribenhas à cidade de São Paulo, criando e interpretando poesia em espanhol, potencializando instrumentos hispano-americanos e experimentando conexões entre si e entre músicos brasileiros.





Para concluir essa relação entre os artistas, agentes culturais e coletivos artístico-culturais latino-americanos em São Paulo, é necessário complementar com a relação entre eventos e espaços latino-americanistas que estimulam o contacto entre vários destes artistas e agentes, como o já fundamental Soy Latino – Festival Cultural e Gastronômico Latino-americano, organizado pelo Guia Latino em parceria com a PAL – Presença América Latina, desde 2013, no Memorial da América Latina, e a Feria Latina, realizada durante a Virada Cultural, também desde 2013, no Largo da Batata (conectados com a Subprefeitura de Pinheiros com apoio do argentino Gustavo Freiberg, artista-plástico e atual responsável pela Supervisão de Cultura do orgão). Ambos eventos, de grande público, mesclam a música, dança, discotecagem, artesanato, gastronomia, entre outras intervenções artísticas imigrantes latino-americanas. Em menor escala, o Festival Latinoamericano, organizado e realizado no ECLA – Espaço Cultural Latino-americano, une grupos musicais latino-americanistas, compostos apenas por brasileiros ou mistos sul-americanos. Neste ritmo, vale comemorar a criação recente do Festival Pangeia – América do Sul que promete conectar artistas sul-americanos no Grajaú.

Por fim, é relevante assinalar também o circuito de festas pautadas pela música latino-americana e caribenha, como Macumbia e Noche Latina, dinamizadas por DJs sul-americanos, como a brasileira Gabriela Ubaldo, a peruana Cecília Yzarra e o boliviano Pancho Valdez. E ainda outro circuito de festas organizadas entre as comunidades imigrantes paraguaia, boliviana e peruana, este sim bastante mais amplo, ainda que menos contactado com o público brasileiro.

Para além da necessidade de uma pesquisa pormenorizada sobre as dinâmicas culturais, musicais e identitárias fluentes entre estes circuitos de festas que animam os bairros do Brás, Canindé, Pari, mas também de Vila Maria e Guaianases e outros mais periféricos, será interessante também o desenvolvimento de uma análise demorada sobre a conexão entre estes artistas, agentes culturais e coletivos artístico-culturais e seus meios de expressão e divulgação, movimentos de luta pela cidadania plena, suas conexões com outras estruturas sociais e com politicas públicas, seus ritmos de mobilização e transformação. Ainda assim, mesmo que partindo do cariz iniciático da relação descrita, considerando a necessidade de continuidade e profundidade, conclui-se que a existência destes agentes individuais e coletivos e principalmente a sua relação criativa transnacional e regional trazem imaginários melódicos, rítmicos, visuais, sinestésicos, que potencializam novas e variadas percepções sobre as subregiões e sobre a grande região latino-americana.

Geram-se, assim, novas *latinoamericanidades*, novos sentidos de pertença a região, mediados por diferentes atores e atuações, resultantes não apenas da conexão entre pessoas formadas em diferentes

PROLAM

ISBN: 978-85-7205-159-0

subregiões do continente, mas também daquilo que se cria a partir dessa relação. Para além da aproximação de alguns setores da sociedade paulistana de *latinoamericanidades* indígenas, negras, brancas e mestiças, através da existência e criatividade das comunidades imigrantes hispano-americanas e caribenhas na cidade, também sujeitos imigrantes destes mesmos grupos vão se conectando mutuamente, expandindo sua percepção sobre a região, sobre suas diversidades e unidades.

Por mais que nem sempre exista a proposta de pensar e expressar imaginários latino-americanos através da atuação artístico-cultural, reinventam-se *latinoamericanidades* diante da tendência de partilha cultural da comunidade boliviana, haitiana, cubana, da continuidade destes antigos grupos musicais latino-americanistas, da relação entre estes novos artistas que chegam na cidade, encantados pela música e cultura brasileira, pela própria cidade de São Paulo, que aqui criam seus grupos de circo, de dança, de música, entre uruguaios, argentinos, chilenos, colombianos, cubanos e brasileiros.

Surpreendem-se diferentes pertenças à América Latina a medida que o sujeito brasileiro se entende culturalmente imerso e pertencente à região diante daquilo que vê ao passear pela Feria Latina, ao dançar e cantar na Macumbia, ao *reppar* junto com o *rappero* boliviano, ao dançar tango com os bailarinos argentinos, ao escutar a harpa paraguaia, ao experimentar a multiplicada alteridade latino-americana nesta cidade que se quer tão cosmopolita e que simultaneamente tanto insiste em estranhar-se como parte geográfica, histórica, política e cultural latino-americana.

Bibliografia:

Chauí, Marilena. Cultura e democracia. Crítica y Emancipación, (1), p. 53-76, Junho 2008.